



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL

INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DAS ÁREAS DE SAÚDE (exceto MEDICINA), APOIO À SAÚDE, TÉCNICA, TÉCNICA-MAGISTÉRIO E DE ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO (SMV-OF/2025) COMO OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA MARINHA DO BRASIL.

NOTA INFORMATIVA Nº 3 AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

Em aditamento ao Aviso de Convocação nº 02/2024, o Comando do 3º Distrito Naval torna público, face à necessidade da Administração Naval, as seguintes alterações:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição é obrigatória para todos os voluntários e deverá ser realizada no período de **17 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025**, pelo próprio voluntário, via Internet.

4. DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

4.2. As inscrições poderão ser efetivadas somente entre **8h do dia 17 de dezembro de 2024 e 23h59 do dia 06 de janeiro de 2025, horário oficial de Brasília/DF.**

4.7. O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 07 de janeiro de 2025, no horário bancário dos diversos Estados do País.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição é obrigatória para todos os voluntários e deverá ser realizada no período de **17 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025**, pelo próprio voluntário, via Internet.

4. DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

4.2. As inscrições poderão ser efetivadas somente entre **8h do dia 17 de dezembro de 2024 e 23h59 do dia 08 de janeiro de 2025, horário oficial de Brasília/DF.**

4.7. O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 09 de janeiro de 2025, no horário bancário dos diversos Estados do País.

Natal, RN, em 07 de janeiro de 2025.